REQUERIMENTO Nº 193/2025

Senhor Presidente,

Considerando que a Expo Verde de Adamantina, criada em 1987 e realizada quase que de forma ininterrupta desde então, alcançando sua 33ª edição em 2025, consolidou-se como um dos eventos mais emblemáticos da Região Oeste do Estado de São Paulo. Sua longevidade, abrangência e impacto multifacetado atestam sua relevância não apenas como manifestação cultural e econômica, mas como expressão legítima da identidade coletiva, da memória social e dos saberes tradicionais da Alta Paulista;

Considerando que ao longo de mais de três décadas, a Expo Verde deixou de ser uma simples feira agropecuária e transformou-se em um evento multissetorial, com repercussões significativas nas esferas econômica, educacional, ambiental, cultural, turística e social de Adamantina e região. Sua importância foi reconhecida formalmente em 2019, quando o município foi declarado Município de Interesse Turístico (MIT) pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Lei nº 16.938/2019 - reconhecimento diretamente relacionado à excelência e à tradição da Expo Verde;

Considerando que a Expo Verde cumpre uma função estratégica na preservação da cultura regional, promovendo atividades que valorizam a tradição rural, o artesanato, a culinária típica, a música sertaneja de raiz, os rodeios e diversas expressões artísticas populares. Além disso, escolas e universidades participam com exposições, oficinas e projetos interdisciplinares, reforçando o papel educativo e integrador do evento, sobretudo na formação de consciência cívica e ambiental;

Considerando a valorosa consolidação da vocação solidária da Expo Verde de Adamantina, pois a cada edição, entidades assistenciais e filantrópicas são diretamente beneficiadas por meio de arrecadações financeiras e alimentares. Somente em 2025, o evento arrecadou mais de R$ 100 mil para instituições locais, 508 quilos de alimentos e distribuiu 100 cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade. A tradicional “Cavalgada do Bem” e a “Montaria do Bem” são exemplos de ações que combinam cultura, participação comunitária e apoio social, mobilizando centenas de voluntários e consolidando a Expo Verde como instrumento de fortalecimento da solidariedade e da coesão social;

Considerando que a Expo Verde se destaca como um espaço de inovação e tecnologia, sobretudo no setor agropecuário, ao promover a exposição de soluções desenvolvidas por universidades, startups, produtores rurais e empresas de base tecnológica, ampliando as perspectivas de desenvolvimento sustentável para a região.

Por todo o exposto, REQUEREMOS**,** regimentalmente, ouvido o Douto Plenário, ao Senhor Mauro Bragato, eminente Deputado Estadual que adote as providências legais necessárias, objetivando, apresentar Projeto de Lei junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, com vistas à declarar a Expo Verde de Adamantina como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo, reconhecendo a riqueza simbólica, afetiva e funcional que essa exposição agropecuária e ambiental representa para gerações de

adamantinenses e para os moradores da Alta Paulista, bem como que ela seja incluída no Calendário Anual de Feiras Agropecuárias realizadas no Estado de São Paulo.

Este reconhecimento não se limita à salvaguarda de um evento, mas à valorização de um modo de vida e de uma rede de significados e práticas que compõem a identidade cultural de uma importante região do interior paulista.

Trata-se de uma iniciativa que atende plenamente aos critérios estabelecidos para a classificação de bens imateriais, ao envolver:

a) Práticas culturais tradicionais;

b) Saberes e modos de fazer;

c) Eventos e celebrações recorrentes com impacto social;

d) Participação comunitária contínua;

e) Transmissão intergeracional dos valores, saberes e rituais associados ao evento;

f) Fomento à economia local e regional, com base na cultura, na tradição e na inovação.

Dessa forma, a institucionalização da Expo Verde como bem imaterial e incluída no Calendário Anual de Feiras Agropecuárias realizadas no Estado de São Paulo proporcionará não apenas seu fortalecimento e preservação para as futuras gerações, mas também servirá como exemplo de política pública cultural inclusiva, participativa e sustentável, alinhada aos princípios de valorização do patrimônio cultural e das comunidades locais.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de outubro de 2025.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN
Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vereador